



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 099 DE 12 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

1 - Delegar competência ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, tramitar e finalizar os processos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, que tenham a seguinte natureza:

Insalubridade; Periculosidade; Ajuda de Custo; Licença Prêmio; Auxílio Moradia; Incentivo à Qualificação; Progressão por Capacitação e por Mérito (técnico) e Progressão/Promoção docente; Aceleração da Promoção; Licença Maternidade; Licença Paternidade; Licença Nojo; Licença Gala; Pensão Civil; Pensão Alimentícia; Aposentadoria por Invalidez; Abono de Permanência; Isenção de Imposto de Renda; Licença por motivo de afastamento de cônjuge; Horário especial para servidor com deficiência e para servidor com filho com deficiência; Interrupção de férias de servidores lotados nos *Campi* e na Reitoria; Homologação de Estágio Probatório; Reconhecimento de saberes e competências (RSC).

2 – **Revogar** a Portaria nº 071/2019/GR, de 22 de março de 2019.

3 – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor